

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1546/2024, DE 04 DE dezembro DE 2024.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de docente do quadro efetivo da Universidade de Gurupi - UNIRG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 228/2024/GABPRES-FAPT de 28 de novembro de 2024, advindo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, o qual solicita a renovação da cessão da docente Eliana Zellmer Poerschke Farencena, consubstanciado ao Processo eletrônico nº 4558/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT da docente da Universidade de Gurupi - UnirG **ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA**, ocupante do cargo efetivo de Professora Adjunto IV, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de dezembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

